

Aviso de Abertura

Técnico Especializado - Exercício de outras funções

Contratação Oferta de Escola

I

1. Horário a Concurso

Nº de horário	Nº de horas	Técnico Especializado	Habilitação mínima exigida
43	18	Terapeuta Ocupacional	Licenciatura

2. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo.

3. Duração do contrato: Anual (até 31 de agosto de 2022)

4. Local de trabalho:

Escola Secundária de Vila Real de Santo António - Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António

II

1. Apresentação da candidatura

1.1 A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática.

1.2 O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia útil seguinte àquele em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).

1.3 O/As candidato/as devem enviar a documentação comprovativa dos dados e o anexo ao aviso de abertura devidamente preenchido para o endereço de correio eletrónico direcao@aevrso.com até ao final do dia (23h59m) do fecho do horário na aplicação para cada concurso.

1.4 O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o(s) número(s) do(s) horário(s) a que concorre, bem como o seu código bem legível. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.

1.5 No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, referindo-se quais os documentos que concorrem para cada um dos critérios de avaliação.

1.6 Verificado o cumprimento dos requisitos gerais de admissão, será publicitada a lista dos candidatos admitidos para a entrevista.

2. Critérios de Seleção:

2.1 Número de anos de experiência profissional (com a ponderação de 35%):

- (A). Mais de 5 anos (inclusive) – 35 pontos;
- (B). Entre 3 (inclusive) e 5 anos (exclusive) – 20 pontos;
- (C). iii)até 3 anos (exclusive)– 10 pontos;
- (D). iv)sem experiência – 0 pontos.

2.2 Avaliação do portefólio (com a ponderação de 30%)

- a) Atividade profissional em contexto escolar (expressa em dias) - 10%
- b) Formação no âmbito das funções do horário a concurso - 10%
- c) Experiência profissional no âmbito da perturbação do espectro do autismo e da multideficiência (expressa em dias) - 10%

2.3 Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%:

- a) Motivação e capacidade de comunicação – 10%
- b) Capacidade de trabalhar em equipa – 10%
- c) Experiência e conhecimentos da área a que se candidata – 15%

3. Entrevistas

As entrevistas de avaliação de competências, realizar-se-ão em calendário a enviar por e-mail e a publicar na página eletrónica do Agrupamento.

Os candidatos admitidos para a entrevista serão contactados para o efeito.

Para a entrevista, devem fazer-se acompanhar de todo o suporte documental que considerem relevante e estritamente relacionado com os itens a abordar.

4. Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

1º - Candidatos com maior pontuação no critério “Experiência profissional”

2º - Candidatos com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências

3º - candidatos com maior pontuação no item Formação no âmbito das funções do horário a concurso (avaliação do portefólio)

5. Júri

O procedimento concursal será conduzido por um Júri composto pelos seguintes elementos:

- a) Presidente do Júri – Subdiretor do Agrupamento;
- b) 1º Vogal efetivo – Representante da Educação Especial/UEE
- c) 2º Vogal efetivo – Representante da EMAEI

6. Motivos de exclusão do concurso:

- Dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção a não submissão dos dados para a avaliação do portfólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso.
- A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso.
- A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso

Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas com a avaliação final do concurso será feita na página eletrónica do agrupamento.

Vila Real de Santo António, 14 de setembro de 2021

A Diretora
Cristina Rodrigues